

PORTARIA N° 150-A/2013

**“Concede licença por motivo
de tratamento de saúde”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 10 (dez)** dias de licença-saúde a servidora municipal **Lisandra Machado Ramos**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 10 de abril de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de abril de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa